

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 29/2025

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a substituição da lixeira localizada na Rua Vitória, esquina com a Rua Palmas, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A lixeira em questão teve sua estrutura danificada após o caminhão de coleta de lixo atingir seu suporte durante a realização do serviço, comprometendo sua funcionalidade. Devido a essa situação, o lixo tem ficado espalhado pela via, gerando transtornos significativos aos moradores, como a proliferação de ratos e baratas, além de prejudicar a limpeza e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, é necessário que a substituição da lixeira seja realizada o mais breve possível, garantindo a organização do descarte de resíduos e a melhoria das condições de higiene e saúde pública da região.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por: Ivanildo da Silva Alves Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves Vereador do Município de Ouro Branco



Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? Brasil hash=202501271604321737993872446&cidade=ouro branco mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202501271604321737993872446&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 13:04



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autentic gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202501271801151738000875866&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 15:01